

**Santo André, 15 de julho de 2021.**

**Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes aprovada em Sessão da Câmara Municipal de Santo André aos 04 de março deste ano e criada pela resolução nº 02, de 11 de março de 2021, e instituída por ato da presidência da casa.**

### **À Presidência da Câmara Municipal de Santo André**

#### **Das preliminares:**

1. A Comissão em questão foi criada a partir de denúncias apresentadas pela imprensa, e tem o intuito de reunir informações sobre suposto fura-fila da vacinação contra a Covid-19 na cidade de Santo André;
2. A partir destas denúncias, foi criada uma Comissão de Assuntos Relevantes composta por cinco partidos com representação na Câmara Municipal de Santo André, sendo que membros foram sorteados aleatoriamente.
3. Os sorteados para compor a referida Comissão foram os seguintes Vereadores (as): Dra. Ana Veterinária, Márcio Colombo, Renatinho do Conselho, Dr. Marcos Pinchiari, Dr. Pedro Awada e Ricardo Alvarez, sendo que a primeira Vereadora sorteada seria escolhida internamente como Presidente da Comissão, e o segundo Vereador como Relator;
4. A Comissão reuniu-se em várias oportunidades e estabeleceu um plano de trabalho que envolveu pesquisa de material, diligências, requisição de documentos, entre outras ações;
5. Tivemos uma reunião com a Presidente da Fundação do ABC, Sra. Dra. Adriana Berringer Stephan, na sede da instituição supra, oportunidade em que a Presidente respondeu os devidos questionamentos sobre eventual "fura-fila da vacina", bem como alegou que a vacinação de pessoas que não são diretamente ligadas a área da saúde se fez necessária, visto os riscos inerentes a função exercida pelos profissionais, e que tal medida de profilaxia é amparada pelos órgãos competentes da saúde. Diante disso, foram solicitados documentos e posteriormente enviados;





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

6. A Comissão também avaliou a ocorrência de casos análogos na Secretaria da Saúde de Santo André;
7. A Comissão tomou conhecimento de que o argumento da Presidente foi seguido pelo Ministério Público de Santo André, o qual se manifestou pelo arquivamento do processo em função da necessidade de vacinação daqueles que estão diretamente ligados aos trabalhos de saúde pública, além dos que exercem função de apoio em decorrência dos riscos a que estão sujeitos;
8. A justiça reiterou a posição do Ministério Público e promoveu o arquivamento das denúncias de eventual "fura-fila da vacina" neste município.

#### **Das considerações:**

1. A vacinação das pessoas envolvidas direta e indiretamente nos trabalhos de saúde pública e no combate à pandemia faz parte das diretrizes de vacinação que compõem o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19, devidamente publicadas pelo Ministério da Saúde e integram o Programa Nacional de Imunização;
2. Diz o documento em seus objetivos específicos, que é preciso "Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção"\*1;
3. A Comissão considera que o debate acerca de eventual "fura-fila da vacina" teria facilidades em identificar as pessoas que foram imunizadas sem nenhuma relação com o trabalho na saúde pública, configurando explícita vantagem em detrimento dos demais munícipes;
4. No entanto, fica difícil separar no interior de uma instituição pública da área da Saúde, quais são os profissionais que estão ou não expostos ao contágio do vírus em função do trabalho exercido;
5. A presente Comissão avalia que foge dos seus propósitos entrar em avaliação de mérito sobre os níveis de risco de contágio estão submetidos àqueles profissionais, cujas funções não são diretamente afetas a área da Saúde, porém, de alguma forma se relacionam com ela, como é o caso em questão;





**Da decisão:**

Reunida, a Comissão de Assuntos Relevantes, na data de 15 de julho de 2021, decidiu, por unanimidade, promover o arquivamento do Processo em questão pelos motivos e fundamentos supra apresentados;

**Presentes na reunião:** Dra. Ana Veterinária, Renatinho do Conselho, Dr. Pedro Awada e Ricardo Alvarez. **Ausentes:** Márcio Colombo e Dr. Marcos Pinchiari (justificaram).

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RENATINHO DO CONSELHO  
Vereador

DR. PEDRO AWADA  
Vereador

RICARDO ALVAREZ  
Vereador

MÁRCIO COLOMBO  
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI  
Vereador

\* Em TEMPO : A RELATORIA, ORA ASSINADA, FOI ELABORADA PELA PRESIDENTA EM FUNÇÃO DA AUSÊNCIA DO RELATOR, O VEREADOR MÁRCIO COLOMBO, NA REUNIÃO EM 15 DE JULHO QUE PRODUZIU ESTE RELATÓRIO POR CONSENSO ENTRE OS PRESENTES..

